



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 EMAIL: gabinete@jambéiro.sp.gov.br

## LEI MUNICIPAL Nº 1692 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALTEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO**, Prefeito de Jambéiro, estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, I, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

### Crédito Aberto:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.01</b>	<b>SETOR ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
<b>Projeto:</b>	<b>1.003</b>	INVESTIMENTOS NO SETOR		
Recurso	01.110	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	5.000,00
<b>Atividade:</b>	<b>2.004</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	30.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.04</b>	<b>SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO – 03 RIOS</b>		
<b>Atividade:</b>	<b>2.007</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.3.71.70.00	Rateio em participações de consórcio público	3.000,00
<b>Atividade:</b>	<b>2.009</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Unidade Executora:</b>	<b>04.02</b>	<b>SETOR DE FUNDEB – 40%</b>		
<b>Projeto:</b>	<b>1.008</b>	INVESTIMENTOS DO SETOR – 40% - Ensino Infantil		
Recurso	02.262	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	30.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Unidade Executora:</b>	<b>04.04</b>	<b>SETOR DE MERENDA ESCOLAR</b>		
<b>Projeto:</b>	<b>1.010</b>	INVESTIMENTOS DO SETOR		
Recurso	01.110	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	10.000,00
<b>Atividade:</b>	<b>2.020</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	40.000,00
Recurso	05.110	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	10.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Unidade Executora:</b>	<b>04.05</b>	<b>SETOR DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL</b>		
<b>Atividade:</b>	<b>2.021</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR – Transporte de Alunos		
Recurso	01.230	3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
Recurso	01.230	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
Recurso	02.230	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00

